



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 170 DE 27 DE ABRIL DE 2023**

Concede ao servidor ROSANGELA COELHO  
ARAUJO Licença Prêmio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor ROSANGELA COELHO ARAUJO, licença prêmio, por  
um período de 270 (duzentos e setenta) dias referente ao período de 2005/2010, 2010/2015 e  
2015/2020, a partir de 04 de agosto de 2023, conforme Lei Municipal 4.872 de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 27 de abril de 2023.

**PUBLICADO**

DATA: 12/05/2023  
EDIÇÃO Nº 2769  
FLS: 124  
ASS. Schmitz

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL